



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 088/2025
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro –
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal MARIELE FÁTIMA ORLANDO GIACOMETTI, a contar de
16/02/2025, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a
207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”